CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 306/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de um banheiro público nas proximidades do Trapiche da Figueira do Pontal.

Justificativa:

A repeito deste pedido, há algumas coisas a se considerar: é um dos pontos mais frequentados pelos turistas de Itapoá, porque permite uma visão privilegiada da Baía da Babitonga e da área portuária; o trapiche citado serve como atracadouro de barcos de pescas e passeios; pessoas usam inadequadamente o local para suas necessidades fisiológicas, afinal muitos passam o dia inteiro no local podendo contar apenas com banheiro público. Por esses motivos, os munícipes pedem a construção do banheiro no local e perguntam: O setor competente tem possibilidade de providenciar o banheiro? Se sim, em quanto tempo os munícipes poderão contar com esse benefício? Se não, a população gostaria de saber o motivo do impedimento do pedido. Este vereador gostaria de ressaltar que tal medida atende ao disposto na Constituição Federal, a qual fornece o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, sendo que o banheiro é essencial à melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, compete ao Poder Público promover mudanças para prevenir problemas relacionados ao meio ambiente e à saúde coletiva. Por fim, vale ressaltar que a falta de banheiro público gera consequências desagradáveis à população. Dito isso, faz-se esse pedido em nome da população, considerando que o Poder Público tem a missão de melhorar a vida dos munícipes.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de novembro de 2022.

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador